

## CERTIFICADO Nº4146/2025 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Meio Ambiente - CODEMA, no uso de suas atribuições, com base no art. 23 e no art. 40 da Lei Municipal nº 3.041, de 14 de novembro de 2024, e na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, consoante ao parecer técnico nº 526/2025, concede ao requerente abaixo relacionado a Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes.

<b>Razão Social</b>	Paulo César Pereira da Conceição	
<b>CPF</b>	047.148.536-51	
<b>Endereço</b>	Rua 7, s/nº, Lote 7, Quadra 7, Bairro Villa Real - Sabará	
<b>Coordenada Geográfica</b>	19°54'4.25"S - 43°49'40.30"O	
<b>Descrição da Atividade Requerida</b>		
<b>Código</b>	<b>Atividade</b>	<b>Parâmetro</b>
I-01-11-0	Movimentação de terra e terraplenagem com volume > 40m³	Volume de Corte 226,04 m³ Volume de Aterro 17,84 m³
<b>Potencial Poluidor</b>	<b>Porte</b>	<b>Classe</b>
Geral: P	Inferior	0
<b>Validade do Certificado</b>	5 anos	
<b>Condicionantes</b>	Não	

### Observações:

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Sabará, 08 de agosto de 2025.

Thiago Borges David

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**